



**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº20210041 – SEMSA/PMC, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CURIONÓPOLIS E A
EMPRESA AUTO POSTO SERRA LESTE
LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.657.711/0001-50, com Sede à Av. Sergipe, Nº 14 – Bairro da Paz - Curionópolis - Pará, CEP nº 68.523-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3361260 SSP/PA, e do CPF nº 682.723.916-00, residente à Av. Jacarandá, Nº 47 - Centro,, e a Empresa AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.617.919/0001-01, estabelecida à Av. Pará Nº 398 Centro – Curionópolis – Pará - CEP nº 68.523-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor RUI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 95002667637 SSP/CE e do CPF nº 145.092.102-72, residente e domiciliado à Av. Pará Nº 398 Centro – Curionópolis - Pará - CEP nº 68.523-000, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 20210041, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de combustíveis tipo: gasolina comum, diesel comum e diesel S 10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo Aditivo tem como objeto o Aumento do quantitativo do Contrato.

2.2. O valor global do contrato após o aumento do quantitativo é R\$ 111.875,00 (cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CONTRATO 20210041					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	2000	LITROS	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
3	ÓLEO DIESEL S10	2500	LITROS	R\$ 4,59	R\$ 11.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.375,00

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do aumento do quantitativo vigoram a partir da assinatura pelas partes.

2.4 Objeto da contratação após o aumento do quantitativo:



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária do orçamento, para o exercício de 04.122.0001.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, - Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, encontra-se no amparo legal no o art. 65, I, “b” e II “§ 1º”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Ativo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Curionópolis, 23 de Novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU
CONTRATANTE

AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA
RUI PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: